DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	6
Atos Legislativos	6
Moções	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Parecer prévio	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.740, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiuva, no uso de suas atribuições legais.

D E CR E T A

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 130.000,00=(cento e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 042 - 12.306.0142.2009.0000

Distribuição da Merenda Escolar..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 291 - 04.122.0046.2026.0000

Despesas Diversas da Administração... 30.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 189 - 10.301.0120.2037.0000

Manutenção da Gestão de Saúde..... 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 065 - 12.361.0150.2061.0000

Manut Ensino Regular 1º á 9º ano..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 139 - 04.122.0046.2026.0000

Despesas Diversas da Administração..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 182 - 10.301.0120.2037.0000

Manutenção da Gestão de Saúde.... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 16 de abril de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina De Oliveira

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 2.212, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para as atribuições de Ouvidor Municipal."

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora, ROBERTA NAKANO, RG. 42.511.843-5 e CPF 365.638.218-20, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, com formação em ensino superior, para exercer as atribuições de OUVIDORA MUNICIPAL, em conformidade com os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.457, de 27 de março de 2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 17 de maio de 2021.-

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000073/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa

A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME: CEBOLA BRANCA - R$ 2,07; CENOURA - R$ 1,63; CHUCHU - R$ 1,99; OVO - R$ 5,47; PEPINO - R$ 1,49; REPOLHO VERDE - R$ 2,17. EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME: LINGUIÇA CALABRESA R$ 11,50; MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO PARAFUSO/AVE MARIA OU ESPAGUETE - R$ 1,81; MOLHO DE TOMATE PENEIRADO SACHÊ 340G - R$ 0,90. SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA - ME: ABOBRINHA VERDE - R$ 2,59; AÇUCAR TIPO CRISTAL - R$ 5,20; ARROZ AGULHINHA - R$ 18,78; BATATA - R$ 1,63; FARINHA DE MANDIOCA - R$ 2,85; FEIJÃO CARIOCA - R$ 6,28; FRANGO SEMI-PROCESSADO, COXA E SOBRE-COXA - R$ 7,19; FUBÁ DE MILHO REFINADO - R$ 1,57; LINGUICA FRESCAL, TIPO TOSCANA - R$ 12,75; ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA - R$ 7,10; PEITO DE FRANGO - R$ 10,25. MM BRASIL ALIMENTOS LTDA: BANANA MAÇÃ - R$ 2,95; MAÇÃ - R$ 3,90. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: BEBIDALÁCTEAFERMENTADACOMPOLPADEFRUTAS - R$ 2,03; SAL REFINADO - R$ 0,83. NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI: TOMATE - R$ 3,24tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS ALIMENTAÇÃO, MERENDA ESCOLAR, E DEMAIS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 17 de maio de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 22/2021, Processo Licitatório nº 000073/2021, a empresa A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME: CEBOLA BRANCA - R$ 2,07; CENOURA - R$ 1,63; CHUCHU - R$ 1,99; OVO - R$ 5,47; PEPINO - R$ 1,49; REPOLHO VERDE - R$ 2,17. EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME: LINGUIÇA CALABRESA R$ 11,50; MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO PARAFUSO/AVE MARIA OU ESPAGUETE - R$ 1,81; MOLHO DE TOMATE PENEIRADO SACHÊ 340G - R$ 0,90. SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA - ME: ABOBRINHA VERDE - R$ 2,59; AÇUCAR TIPO CRISTAL - R$ 5,20; ARROZ AGULHINHA - R$ 18,78; BATATA - R$ 1,63; FARINHA DE MANDIOCA - R$ 2,85; FEIJÃO CARIOCA - R$ 6,28; FRANGO SEMI-PROCESSADO, COXA E SOBRE-COXA - R$ 7,19; FUBÁ DE MILHO REFINADO - R$ 1,57; LINGUICA FRESCAL, TIPO TOSCANA - R$ 12,75; ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA - R$ 7,10; PEITO DE FRANGO - R$ 10,25. MM BRASIL ALIMENTOS LTDA: BANANA MAÇÃ - R$ 2,95; MAÇÃ - R$ 3,90. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - R$ 2,03; SAL REFINADO

- R$ 0,83. NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI: TOMATE - R$ 3,24, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS KITS ALIMENTAÇÃO, MERENDA ESCOLAR, E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 17 de maio de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Edital do Gabarito da Prova Objetiva

17 de Maio de 2021

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA,** por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal e em consonância com legislação pertinente Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021** conforme segue:

1. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1.1 MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	D	B	A	B	D	A	B	C	A	A	B	C	D	A	B	C	D	A	D	A	B	C	D	A

1.2 MÉDICO CLÍNICO GERAL

Não houve candidatos presentes.

Orindiúva/SP, 17 de Maio de 2021

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal de Orindiúva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01/2021

Assunto: Congratula com aplausos os profissionais da saúde do município de Orindiúva/SP, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade Orindiuvense, em todos os períodos, mas principalmente neste momento de enfrentamento e combate a pandemia da Covid-19.

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Orindiúva, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Oridnária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Orindiuvense, aos PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO PELO BRILANTE E CORAJOSO TRABALHO PRESTADO A TODA NOSSA POPULAÇÃO DURANTE A GRAVE SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Diante disso, o Vereador deste Município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação memorável e incansável de todos os servidores homenageados.

Justificativa:

“A presente Moção de Aplauso se justifica face a necessidade de reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço e união de todos, tem atendido com precisão as demandas que precisam da saúde pública e dignificado nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando.

Esta Moção é destinada a todos os profissionais de saúde de nosso município que estão envolvidos no enfrentamento do Covid-19. Entre estes profissionais de saúde estão os médicos (todas as especialidades), dentistas, enfermeiros, biomédicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos, nutricionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem e de laboratório, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, vigilância sanitária, auxiliares de limpeza e manutenção, cozinheiras, assistentes sociais, atendentes e demais funcionários da unidade básica de saúde, motoristas que fazem o transporte de pacientes para tratamento em São José do Rio Preto, Samu. Todos os profissionais de saúde que tem enfrentado uma rotina exaustiva no combate ao Covid-19.

Vale mencionar que o trabalho exercido por toda equipe tem sido prestado com dedicação, amor, prazer em servir aquele que busca a unidade de saúde. Além do mais, a unidade de saúde tem-se utilizado da criatividade de seus funcionários para prestar serviços a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de modo geral, no intuito de demonstrar a necessidade do cuidado com a saúde neste momento de pandemia global.

Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos, entendendo a importância desses profissionais de saúde, uma forma de darmos nossa contribuição foi com em esta singela homenagem. Demonstrar gratidão pelo empenho dos profissionais do setor de saúde em salvar vidas é mais que um reconhecimento, é um ato de respeito a tanta dedicação.

É necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo no combate à pandemia do novo Coronavírus, enfrentada mundialmente.

A Moção de Aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais de saúde num momento tão difícil como o que vivemos, em que precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias, para se dedicar a salvar vidas.

O agradecimento aos profissionais da saúde se faz necessário como justo reconhecimento a uma luta incansável, uma vez que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, com uma alta carga de tensão emocional.

Em arremate, o agradecimento aos profissionais da saúde se justifica porque eles sabem que é preciso continuar, reunir forças e não se deixar abater, notadamente por todo empenho e dedicação, pela coragem, desprendimento e pela solidariedade que nos irmana.”

Em razão de todo o exposto é que outorgo a presente Moção de Aplausos a todos os profissionais da área da saúde do nosso município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta Moção de Aplauso à Secretaria Municipal de Saúde para que se dê conhecimento a todos os homenageados e ao Poder Executivo Municipal de Orindiúva/SP.

Sala das Sessões, "Vereador Jonhson Nunes dos Santos", 12 de abril de 2021.

Leonardo Januário da Silva

Vereador

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2021

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Orindiúva, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ao Senado Federal, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Justificativa:

A Moção de Apoio a PL nº 2.564/2020, visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação no Senado Federal, que iniciou a tramitação em maio de 2020, do Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem.

O projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Reforço ainda, que é imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Em razão de todo o exposto é que apresento a presente Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020.

Sala das Sessões, "Vereador Jonhson Nunes dos Santos", 07 de maio de 2021.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias

Vereador

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Orindiúva, faz saber que se encontra disponível o processo TC nº 004230.989.18, e respectivo parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das contas anuais do Executivo Municipal de Orindiúva, referente ao exercício financeiro de 2018, para conhecimento e análise da população.

Orindiúva, 14 de maio de 2021

_____

LEONARDO JANUÁRIO

Presidente da Câmara